

VOTO CMH Nº 01-2018. 7ª GESTÃO

OFÍCIO	001-2018 – CMH-CAU/SP
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU-SP
ASSUNTO	Participação na Comissão Executiva do Conselho Municipal da Habitação
RELATOR	Arq. ^a e Urb ^a Maria Fernanda Avila de Sousa da Silveira

OFÍCIO – 001-20018 – CMH-CAU/SP

Ao Exmo. Arquiteto e Urbanista Fernando Chucre
DD Secretário de Habitação,
e Presidente do Conselho Municipal de Habitação de São Paulo

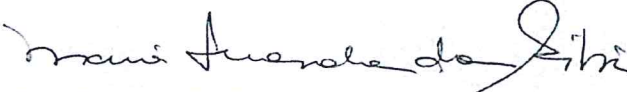
Considerando a posse no Conselho Municipal de Habitação de São Paulo, na 1ª Reunião Ordinária da 7ª Gestão, em 28 de agosto de 2018, desta Conselheira, Arq.^a e Urb^a Maria Fernanda Avila de Sousa da Silveira como Conselheira Titular, e como suplente a Conselheira Arq.^a e Urb^a Violêta Saldanha Kubrusly, representantes do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAU-SP, representante de conselho de categoria profissional da área habitacional, conforme inciso XIV, Art. 5º da Lei Municipal nº 13.425, de 02/09/2002 e nomeadas para o biênio 2018/2020, conforme Decreto Municipal nº 58.379, de 23 de agosto de 2018;

Considerando que na 1ª Reunião Ordinária da 7ª Gestão deste egrégio Conselho, em 28/08/2018, aconteceu a eleição dos membros da Comissão Executiva do Conselho Municipal da Habitação, com base na Lei Municipal nº 13.425, de 02/09/2002 e na Resolução CMH Nº 01, de 20/10/2003, Regimento Interno do Conselho Municipal de Habitação – CMH, que não contempla a participação deste CAU/SP como integrante da Comissão Executiva do CMH;

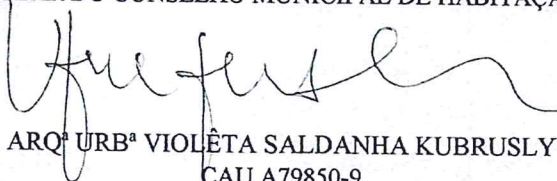
Solicitamos, respeitosamente, que seja pautada, com a brevidade que o assunto requer, revisão regimental que conforma a Comissão Executiva do CMH, de modo a contemplar a participação efetiva do CAU/SP, que congrega categoria de profissionais tão significativa e relevante para elaboração de políticas públicas habitacionais para o Município de São Paulo, garantindo assim seu maior protagonismo.

Aqui registramos nosso antecipado agradecimento pela atenção dispensada e encaminhamentos pertinentes, reiterando nosso apreço e disponibilidade para quaisquer esclarecimentos que julgar necessários. ..

São Paulo – SP, 10 de setembro de 2018


ARQ^a URB^a MARIA FERNANDA AVILA DE SOUSA DA SILVEIRA
CAU A6465-3

CONSELHEIRA TITULAR DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
CONSELHEIRA TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO BIÊNIO 2018/2020


ARQ^a URB^a VIOLÊTA SALDANHA KUBRUSLY
CAU A79850-9

CONSELHEIRA TITULAR DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO
CONSELHEIRA SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO BIÊNIO 2018/2020